

Sistematização só vota cinco artigos

Mandado não vai atingir as empresas

A Comissão de Sistematização, em sessão realizada ontem de manhã, discutiu e votou mais 10 parágrafos do artigo quinto do substitutivo. Agora falta apreciar sete parágrafos, o que deverá acontecer amanhã, já que a sessão prevista para hoje foi cancelada. Amanhã poderá também ser discutida a questão da estabilidade no emprego, que consta do artigo sexto.

Durante as quatro horas em que os constituintes se reuniram ontem apenas três modificações ocorreram no texto inicial. Nenhuma delas, porém, foi considerada significativa. A primeira mudança surgiu logo no início da sessão, através de destaque defendido pelo senador José Paulo Bisol (PMDB-RS). Ele pediu a inclusão no texto da garantia de liberdade para formação de cooperativas. O relator substituto, senador José Fogaca (PMDB-RS), informou estar de acordo com a modificação, apesar de considerar o texto do parágrafo 40 do artigo 5º bastante abrangente. "Mas é importante garantir o cooperativismo", acrescentou. O destaque foi aprovado por 74 votos contra três.

A mudança seguinte veio

Destaque de Sant'Anna fica fora

O relator Bernardo Cabral, criticado pela esquerda por não acatar a emenda do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), que previa a extensão do mandato de segurança ao direito privado, começou a sessão recebendo palmas dos mesmos que depois iriam protestar contra suas posições. Os progressistas gostaram da atuação firme do relator ao condenar emenda do deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA) ao parágrafo 39 do artigo 5º.

Sant'Anna queria modificar a redação do dispositivo que garante a livre reunião em locais públicos e só exige prévio aviso à autoridade quando a reunião prejudica o fluxo normal de pessoas ou veículos. A emenda de Sant'Anna passava a regular as situações em que o aviso prévio seria exigido através de lei ordinária.

A emenda não chegou a ser votada. Depois da contundente crítica de Cabral, Sant'Anna preferiu retirá-la, a exemplo dos três outros constituintes que haviam apresentado destaques ao mesmo parágrafo.

no parágrafo 47. Através da defesa do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) do destaque apresentado pelo deputado Euclides Scalco (PMDB-PR), o plenário convenceu-se da necessidade de garantir o mandato de injeção - uma inovação posta na Carta -, observando apenas a lei, e não "o rito processual previsto em lei complementar", conforme previa o texto inicial. Os constituintes aprovaram o destaque por 43 votos contra um.

A terceira - e última - mudança ocorreu no parágrafo seguinte, que teve sua redação bastante modificada, em função de destaque do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), prevendo a concessão de habeas data apenas em casos de informações relativas a própria pessoa que as requerer. O plenário novamente manifestou-se em peso a favor da emenda. O resultado da votação foi de 80 contra um.

PRESIDENTE

Três constituintes ocuparam a presidência da sessão, a exemplo do que foi acertado esta semana durante reunião da mesa da Sistematização. As duas

EUGENIO NOVAES



MACHADÃO FAZ SUCESSO

No plenário, o assunto em discussão era o habeas-data - uma inovação posta na nova Carta. Mas um grupo de constituintes parecia mais interessado em outra inovação: o "Machadão", a nota de Cz\$ 1 mil, recentemente lançada. O deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara, chegou com a carteira cheia delas e logo foi cercado por seus colegas. Curiosos, eles olhavam as notas contra a luz, tocavam o papel e davam opiniões (foto). Após mais de dez minutos, devidamente registrados pelos fotógrafos, o grupo espalhou-se. Lourenço tinha em sua mão a mesma quantidade, mas uma quantidade maior de notas, pois alguns constituintes pediram - e conseguiram - que o líder trocasse notas novas por velhas.

primeiras horas foram comandadas pelo deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ), que teve uma atuação correta. Em seguida, o deputado Aluizio Campos (PMDB-PB) ocupou a função durante alguns minutos, mas logo foi substituído pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), que dirigiu os trabalhos com agilidade, firmeza e bom humor.

Em uma discussão sobre a concessão de habeas corpus o senador chegou a cortar o som do microfone do deputado José Genoino (PT-SP), que protestava contra uma falsa questão de ordem levantada pelo deputado Egydio Ferreira Lima (PMDB-PE). O presidente informou: "A presidência já chamou a atenção do deputado Egydio e não mais tolerará questões de ordem falsas". Insatisfeito, Genoino continuou seu protesto. Sem alternativa, Fernando Henrique cortou o som. Mais tarde, ainda discutindo a mesma questão, o senador pôs emenda do deputado Vivaldo Barbosa em votação, após a recusa deste em responder somente "sim" ou "não" a hipótese de retirar a emenda.

A Comissão de Sistematização deixou de aprovar ontem, por 65 votos a 19, uma emenda que representaria a mudança mais significativa entre todas as alterações propostas ao trecho do substitutivo analisado na sessão. A emenda, do deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), ao parágrafo 45 do artigo 5º, permite a concessão de mandato de segurança também contra empresas concessionárias do Poder Público e contra empresas privadas. Com a rejeição da emenda, foi mantido o texto do substitutivo, que só admite o mandato contra o Poder Público.

A emenda foi defendida pelos deputados José Genoino (PT-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS), além de Vivaldo Barbosa. Genoino lembrou que a idéia já havia sido proposta em 46, pelo deputado Agamenon Magalhães. "O texto de Cabral só garante o que hoje é aplicado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal", alertou o petista.

Na defesa de seu texto, Cabral acusou os defensores da proposta de estarem se apegando ao "formalismo jurídico". "Causa estranheza que vocês voltem no tempo e citem Agamenon Magalhães, que propôs isto numa época em que não existiam medidas cautelares", advertiu Cabral.

Na hora da votação, o centro e a direita, fechados, não deram a menor chance aos que queriam a modificação do dispositivo. As bancadas do PFL, PDS, PTB, PL e PDC votaram unanimemente pela manutenção do texto do relator. Dos 19 votos favoráveis à mudança, 11 saíram do PMDB e os outros 8 do PT, PDT, PC do B, PCB e PSB.

O resultado do confronto provocou um comentário irônico do deputado Paulo Delgado (PT-MG). "Há a ilusão de que o maior reacionário desta Constituinte é o latifundiário, mas na verdade é o advogado. Quando defendeu o seu texto, Cabral parecia estar no Largo do São Francisco pregando uma tese acadêmica."

Uma nova tentativa de alteração do parágrafo 45, desta vez do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), também foi rejeitada, por 60 votos a 26. Eymael queria que fosse acrescentada ao texto a garantia de mandato de segurança para "prevenir o contribuinte de ilícita sanção penal".

A defesa do substitutivo ficou a cargo do deputado José Serra (PMDB-SP). Serra argumentou que a emenda de Eymael, "sob o pretexto de defender o contribuinte", desorganizaria todo o sistema fiscal.